



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 181/91 DE 18 DE JUNHO DE 1991

**HOMOLOGA CONTRATO DE CESSÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS CON-
TRATUAIS E POSSESSÓRIOS DE
ÁREA DE TERRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações Contratuais e Possessórios firmado em 30 de abril de 1991 que tem como objeto uma área de 2(dois) hectares que são parte de uma área maior que forma o lote 61 do Projeto Canarana I, localizados na periferia oeste da cidade de Canarana, MT, cedida e transferida ao Município de Canarana por Arcenildo Sonza e sua mulher com a anuência dos detentores do domínio Renato Antônio Winck e sua mulher pelo preço ajustado de Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) tudo conforme contrato firmado, mapas e memoriais que passam a integrar presente Lei.

Art. 2º - A área contratada se destina à implantação de uma horta, um campo de futebol e um centro comunitário beneficiando os moradores do Jardim Bela Vista.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a receber a Escritura Pública da área contratada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA
em 18 de junho de 1991.

DARCI JESUS ROMIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

354

MEMORIAL DESCRITIVO

ADQUIRENTE : Prefeitura Municipal de Canarana

TRANSMITENTE : Arcenildo Souza

IMÓVEL : Sub-Lote 61-4 A

ÁREA : 2,00 Ha

MUNICÍPIO : Canarana - MT

Limites e Confrontações:

Partindo do marco M1, cravado na margem da rua perimetral do núcleo urbano de Canarana e em comum acordo com o marco da área remanescente do lote rural nº 51, segue com rumo magnético de 03245 SW na extensão de 146,00 metros encontrando o marco M2, cravado em comum acordo com o marco do sub-lote rural 61-6 e nos limites do núcleo urbano de Canarana, com o qual divide neste alinhamento pela rua perimetral. Daí segue com rumo magnético de 80º 30 SW na extensão de 122,00 metros encontrando o marco M3, cravado em comum acordo com o marco do lote 61-6 e do sub-lote 61-4. Daí segue com rumo magnético de 32 45 NE na extensão de 190,51 metros encontrando o marco M4, cravado em comum acordo com o sub-lote rural 61-4 e nos limites com terras do lote 61. Daí segue com rumo magnético de 78º 00 SE na extensão de 120,09 metros encontrando o marco M1 início deste alinhamento. Tendo por limite neste alinhamento uma estrada e terras do lote 61 e do lote 61-4 área remanescente.

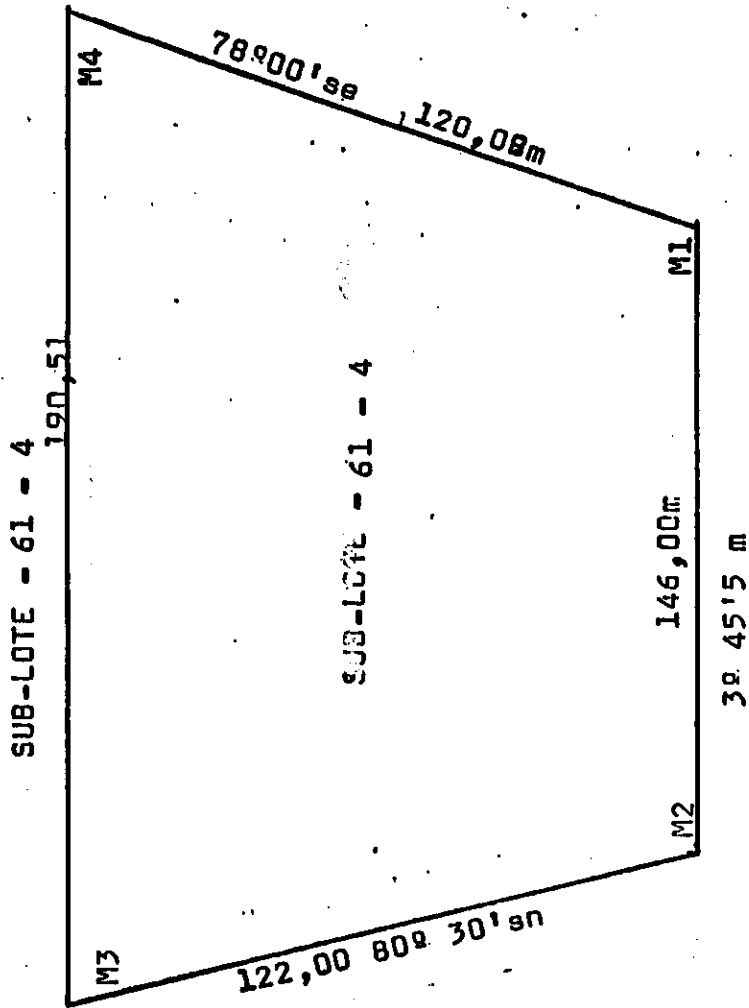
Fica assim concluído o presente memorial.

Canarana, MT, 30 de Abril de 1991


SANTO MASO
Eng.º Agr.º CRRA 15454
CPF 246 769 260-44
Santo Maso

Eng.º Agr.º Prefeitura Municipal.

LOTE 61



LOTE 61-6

Proprietário: Prefeitura Municipal de Canarana MT.

Imóvel: Sub-Lote 61-4A área 2,0 he

Sem Escala Resp. Santo Masso

Engº Agromomo

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Termo de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações Contratuais que entre si fazem de um lado como CEDENTE a Cooperativa de Colonização "31 de Março" Limitada - Coopercol - Sociedade Cooperativa com Sede e Foro na cidade de Barra do Garças, MT, CGC de nº..... 87729901/0001-05, neste ao representada pelo seu Presidente Valdir Evangelista Schmitt Zeni, brasileiro, casado, agricultor, residente em Canarana, MT, RG 851 859 SSP/MT e CPF nº 067 635 109-34 e seu Secretário Arlindo Schwantes, brasileiro, viúvo, do comércio, residente em Canarana, MT, RG 454 238 SSP/RS e C.P.F. nº 055 951 180-91 e do outro lado como CESSIONÁRIO o senhor ARCENILDO SONZA, brasileiro, casado, do comércio, residente em Canarana, MT, RG 1024674374 SSP/RS e CPF 056 221 070-91 e como ANUENTES o senhor RENATO ANTÔNIO WINCK, brasileiro, casado, agricultor, residente em Canarana, MT, RG de nº 1.041.298 SSP/GO e CPF 178 039 421-72 e sua mulher IVONE CARDOSO WINCK, brasileira, casada, do lar, residente em Canarana, MT, RG de nº 1.106.221 SSP/GO e CPF 178 039 421-72, firmam a presente cessão e transferência conforme cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

É objeto da cessão e transferência do presente termo os direitos e obrigações contratuais de uma área de terras de 23 (Vinte e Três) hectares conforme descrito e discriminado na cláusula Primeira do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda firmado em data de 11 de agosto de 1.986, em que consta como Promitentes Vendedores Renato Antônio Winck e sua mulher e como Promitente Compradora a Cooperativa de Colonização "31 de Março" Limitada - Coopercol - contrato este que passa a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

A CEDENTE cede e transfere ao CESSIONÁRIO todos os direitos e obrigações contratuais sobre a área de 23 Ha (Vinte e três hectares) desmembrados de uma área maior do 470 hectares, representados pelo Lote Rural nº 61, do Projeto de Colonização Canarana I, de propriedade de dos anuentes.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente termo em 3 vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas que também assinam.

CANARANA, MT, 11 de dezembro de 1.987.-

Valdir

 CEDENTE - COOPERCOL - VALDIR EVANGELISTA SCHMITT ZENI
 PRESIDENTE

Arlindo Schwantes

 CEDENTE - COOPERCOL - ARLINDO SCHWANTES - SECRETARIO

Arcenildo Sonza

 CESSIONÁRIO - ARCENILDO SONZA

Renato Antonio Winck

 ANUENTE - RENATO ANTONIO WINCK

IVONE CARDOSO WINCK

 ANUENTE - IVONE CARDOSO WINCK

TESTEMUNHAS:

[Signature]

[Signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

Adquirente :
Transmitente :
Imóvel : SUB LOTE 61-4
Area : 23,00 ha
Município : CANARANA - MATO GROSSO

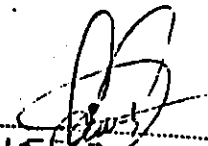
Limites e confrontações:

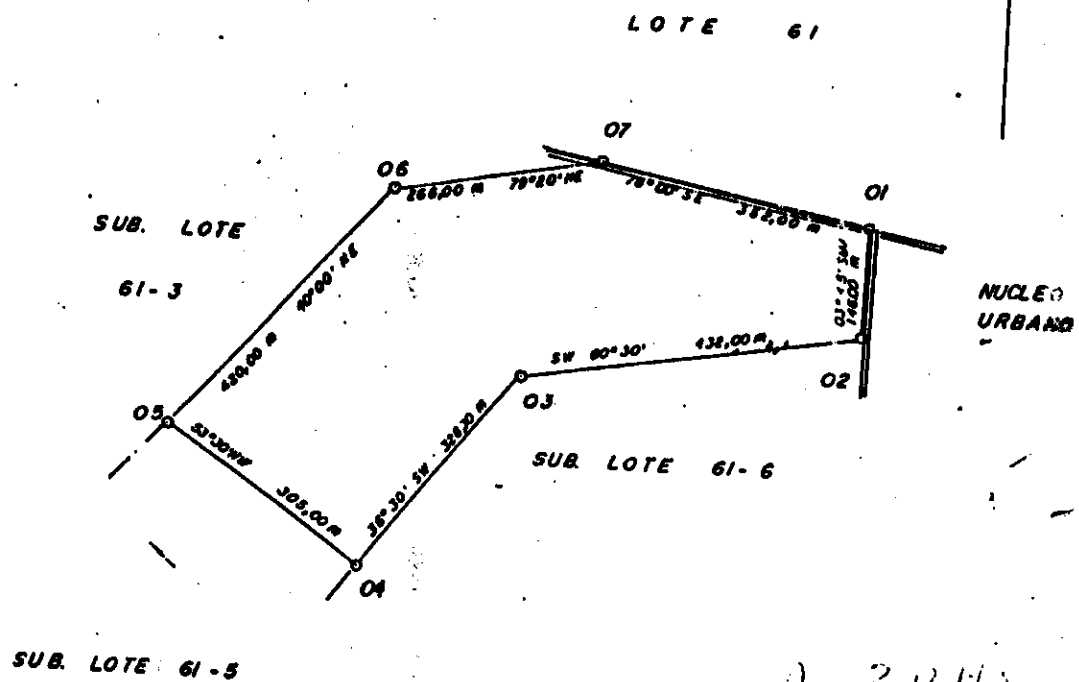
Partindo do marco M1, cravado na margem da rua perimetral do núcleo urbano de Canarana e em comum com o marco da área remanescente do lote rural nº 61, segue com o rumo magnético de 03º45'SW na extensão de 146,00 metros encontrando o marco M2, cravado em comum com o marco do Sub lote 61-6 e nos limites do núcleo urbano de Canarana, com o qual divide neste alinhamento pela rua perimetral. Daí segue com o rumo magnético de 80º30'SW na extensão de 432,00 metros encontrando o marco M3, cravado em comum com o marco do lote 61-6. Daí segue com o rumo magnético de 36º30'SW na extensão de 328,30 metros encontrando o marco M4, cravado em comum com o marco do Sub lote 61-5 nos limites com terras do Sub lote 61-6 com o qual divide do marco M2 ao marco M4. Daí segue com o rumo magnético de 53º30'NW na extensão de 305,00 metros encontrando o marco M5, cravado nos limites com terras do Sub lote 61-3 e em comum com o marco de terras do Sub lote 61-5, com o qual divide neste alinhamento. Daí segue com o rumo magnético de 40º00'NE na extensão de 420,00 metros encontrando o marco M6, cravado em comum com o marco de terras do sub lote 61-3, com o qual divide neste alinhamento. Daí segue com o rumo magnético de 79º20'NE na extensão de 266,00 metros encontrando o marco M7, cravado nos limites com terras do lote 61 e em comum com terras do Sub lote 61-3, com o qual divide neste alinhamento. Daí segue com o rumo magnético de 78º00'SE na extensão de 352,00 metros encontrando o marco M1, início deste levantamento. Tendo por limite neste alinhamento uma estrada, e terras de lote 61 áreas remanescente.

Fica assim concluído o presente memorial descritivo.

Canarana, MT, 15 de maio de 1.990

Art nº 129832


Adolfo Beckmann
TÉC. AGRIMENSURA
CREA 1908/DGO - VISTO MT 7 mil



A 2,011.0

PROF	
IMÓVEL	
SUB. LOTE 61-4	
MUNICÍPIO	
CANARANA MATO GROSSO	
23,00 ha	1 / 10.000
SET AGRI	
Adolfo Beckmann Eng. Agrônomo CREA 108.116/D-4 VISTO em 2/10	

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de imóvel que entre si fazem de um lado como PROMITENTES VENDEDORES os senhores RENATO ANTÔNIO WINCK, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Canarana, MT., RG. nº 1.041.298 SSP/GO e CPF nº 178.039... 421-72 e sua mulher IVONE CARDOSO WINCK, brasileira, casada, de lar, residente em Canarana, MT., RG. nº 1.106.221 SSP/GO e CPF nº 178.039.421-72, neste ato representados por procuração através de instrumento público pelo senhor PAULO JUIZ WINCK, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Canarana, MT., RG. nº 338.835 SSP/MT e CPF nº 274.803.211-04 e de outro lado como PROMITENTE COMPRADORA a COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO "31 DE MARÇO" LIMITADA - COOPEROZI - Sociedade Cooperativa com sede e Foro na Cidade de Barra de Garças, MT. CGC 87729901/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente VALDIR EVANGELISTA SCHMITT ZENI, brasileiro, casado, agricultor, residente em Canarana, MT., RG. nº 851.859 SSP/MT e CPF nº 067.635.109-34 e seu Secretário ARLINDO SCHWANTES, brasileiro, viúvo, do comércio, residente em Canarana, MT., RG. nº 454.238 SSP/RS e CPF nº 055.052.190-91, tem justo e contratado a presente promessa de compra e venda conforme condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PROMITENTES VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores de uma área de terras de 470 hectares, denominados de LOTE nº 61 da Seção 2, localizada na periferia Oeste da cidade de Canarana, MT., conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Paz de Canarana, onde consta no Livro nº 07, folhas 137 e 138, e Matriculada sob nº 3.810 no Registro de Imóveis de Barra de Garças, MT. área esta da qual se desmembra uma subdivisão de 223 hectares para a implantação de um loteamento de 9 chácaras, das quais se destaca, se desmembra e se individualiza uma área menor de 23 (VINTE E TRÊS) hectares representados pela parte norte das chácaras de nº 4 (QUATRO) e 5 (CINCO) da referida subdivisão do LOTE nº 61 confrontando a frente, também localizada ao Norte, numa distância de 352 metros, com uma estrada e o Lote nº 61 e uma distância de 146 metros confrontando com o Loteamento Expansão II, tudo conforme Mapa da Subdivisão do Lote nº 61 assinado pelo Agrimensor Adolfo Bockmann - CREIA 1903 - que passa a integrar o presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A PROMITENTE COMPRADORA se compromete a ceder passagem pela abertura de uma estrada entre as chácaras nº 2 e 4, para dar acesso aos fundos das chácaras nº 4 e 5 da subdivisão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VENDA PROMETIDA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

OS PROMITENTES VENDEDORES prometem vender, como de fato prometido e vendido tem, a PROMITENTE COMPRADORA o objeto de presente contrato constituído de 23 hectares conforme descrito e discriminado na cláusula anterior, pelo preço certo e ajustado de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZADOS) pagos à vista no ato da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

OS PROMITENTES VENDEDORES se comprometem a passar a Escritura Pública de Compra e Venda do objeto de presente contrato após a expedição da autorização do desmembramento pelo INCRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

61-4 e nos limites com terras do lote 61. Daí segue com rumo magnético de 78º00 SE na extensão de 129,09 metros encontrando o marco no início deste alinhamento. Tendo por limite neste alinhamento uma estrada e terras do lote 61 e do lote 61-4 área remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO E PAGAMENTO
Os CEDENTES com a concordância dos ANUENTES detentores do título de domínio cedem e transferem a CESSIONÁRIO a área de 2 (Dois) hectares conforme descrito e discriminado na cláusula anterior pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) a ser pago e integralizado após a homologação do presente contrato pelo Legislativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESCRITURA PÚBLICA
Os ANUENTES se comprometem a passar a Escritura Pública ao CESSIONÁRIO quando a mesma for solicitada, e liberada pelo CEDENTES.

CLÁUSULA QUARTA - DA HOMOLOGAÇÃO
A vigência do presente contrato fica condicionada à homologação pelo Poder Legislativo conforme a Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL
As partes contratantes respondem por si, seus herdeiros e sucessores em qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Canarana, MT.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Canarana, MT, 30 de abril de 1991.-

Aracilene Souza
CEDENTE: ARACILENE SONZA

Marlei Maria Souza
CEDENTE: MARLEI MARIA SONZA

Darci Jesus Romio
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CANARANA REPRESENTADO PELO PREFEITO DARCI JESUS ROMIO

P. Paulo Luis Winck
ANUENTE: RENATO ANTÔNIO WINCK representado por PAULO LUIZ WINCK

P. Paulo Luis Winck
ANUENTE: IVONE CARDOSO WINCK representada por PAULO LUIZ WINCK

TESTEMUNHAS:

Aracilene Souza
Marlei Maria Souza



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

361

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Contrato particular de cessão e transferência de direitos e obrigações contratuais que entre si fazem de um lado como CEDENTES o senhor ARZENILDO SONZA, brasileiro, casado, do comércio, residente em Canarana, MT, RG: 1024674374 SSP/RS e CPF 056 221 070-91 e sua mulher MARLEI MARIA SONZA, brasileira, casada, do lar, residente em Canarana, MT, RG: 1026970358 SSP/RS e CPF 056 221 070-91 e de outro lado como CESSIONÁRIO o MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, com sede na Prefeitura Municipal, à Rua Tenente Portela, S/N G.G.C de nº 15.023.922/0001-91, aqui representado pelo Prefeito Municipal DARCÍ JESUS ROMIO, brasileiro, casado, agricultor, residente em Canarana, MT, RG: 392 389 SSP/MT e CPF 021 321.259-53, tendo como ADJUNTO o senhor RENATO ANTÔNIO WINCK, brasileiro, casado, agricultor, residente em Canarana, MT, RG: 1.041.298 SSP/GO e CPF nº 178 039 421-72 e sua mulher IVONE CARDOSO WINCK, brasileira, casada, do lar, residente em Canarana, MT, RG 1.106.221 SSP/GO e CPF 178 039 421-71, representados por PAULO LUIZ WINCK, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em Canarana, MT, RG 338 835 SSP/MT e CPF 274 803.211-04, tem justo e contratado e presente cessão e transferência de direitos e obrigações contratuais, conforme cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUA ORIGEM

Os CEDENTES são detentores dos direitos contratuais e possessórios sobre uma área de terras de 23 (Vinte e Três) hectares que é parte de uma área maior de 470 hectares denominados do Lote 61 da Seção 2, do Projeto Canarana I da Coopercol, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Paz de Canarana, onde consta no Livro 07, às folhas 137 e 138 e matriculada sob o nº 3.810 no Registro de Imóveis de Barra do Garças, MT, área essa que por contrato particular de promessa de compra e venda, datado de 11 de agosto de 1986, foi prometida para venda à Cooperativa de Colonização 31 de Março Limitada - Coopercol -, empresa essa que a transferiu por termo de cessão com a anuência dos detentores do domínio para o senhor Arcenildo Sonza em data de 11 de dezembro de 1987, SENDO que dessa área de 23 hectares se destaca, se denomina e se individualiza uma área menor de 2 (Dois) hectares, objeto do presente contrato, assim descrita: Partindo do marco M1, cravado na margem da rua perimetral do núcleo urbano de Canarana e em comum acordo com o marco da área remanescente do Lote rural nº 61, segue com rumo magnético de 03245 SW na extensão de 146,00 metros encontrando o marco M2, cravado em comum acordo com o marco do sub-lote rural 61-6 e nos limites do núcleo urbano de Canarana, com o qual divide neste alinhamento pela rua perimetral. Daí segue com rumo magnético de 80230 SW na extensão de 122,00 metros encontrando o marco M3, cravado em comum acordo com o marco do lote 61-6 e do sub-lote 61-4. Daí segue com rumo magnético de 3245 NE na extensão de 190,51 metros encontrando o marco M4, cravado em comum acordo com o sub-lote

João Winck

Paulo Luiz Winck

Renato Antônio Winck

Paulo Luiz Winck